

13 NOV 2009

CS

Exmº Senhor
Director Geral
Valor Pneu – Sociedade de Gestão de
Pneus, Lda.
Avenida Torre de Belém, nº 29
1400-324 Lisboa

2009-11-11

1134/2009-SAICOR:OF

3753/2009-ENCOR

ASSUNTO: Alteração da duração da Extensão da licença de actividade da da ValorPneu – Sociedade de Gestão de Pneus, Lda.. à Região Autónoma da Madeira

Exmºs Senhores,

Considerando o Despacho Conjunto do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e do Ministério da Economia e da Inovação nº 19692/2009, de 27 de Agosto de 2009, no qual foi alterada a duração da licença para exercer a actividade de gestão do Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados à **ValorPneu – Sociedade de Gestão de Pneus, Lda.** vigorando esta até 31 de Dezembro de 2013.

Considerando as competências legais da Direcção Regional do Ambiente decorrentes do previsto no Decreto-Lei nº 111/2001, de 6 de Abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 43/2004, de 2 de Março, e 178/2006, de 5 de Setembro, e no Despacho Conjunto do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e do Ministério da Economia e da Inovação nº19692/2009, de 27 de Agosto de 2009.



SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Considerando que a Direcção Regional do Ambiente, através do processo 754/2009 SAICOR: OF, datado de 12 de Agosto de 2009 atribuiu a extensão da licença de actividade da **ValorPneu – Sociedade de Gestão de Pneus, Lda** . à Região Autónoma da Madeira até 31 de Dezembro de 2012.

Decide-se:

Alterar a duração da licença de extensão da actividade da **ValorPneu – Sociedade de Gestão de Pneus, Lda** . à Região Autónoma da Madeira que vigorará até 31 de Dezembro de 2013.

Com os melhores cumprimentos, *ts fernandes*

O Director Regional do Ambiente,

João José Sales Fernandes Correia